



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1430

Terça-feira 06 de maio de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.447, DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ANGELICA ANA ELIZEU CRUZ – RE nº 18.885, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.448, DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública GISELE MALAGOLLI – RE nº 12033, ocupante do cargo efetivo de Operador de Rádio. A licença de que trata este artigo terá início em 7 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 1.449, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2025 a 11/05/2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora GISLENE DANIELA DE LIMA VASCONCELOS – RE 15394, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

PORTARIA Nº 1.450 DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública GABRIELA IMPALLATORE DA COSTA – RE 18699, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. A licença, ora ratificada, teve início no dia 23 de abril de 2025 e terminará em 19 de outubro de 2025, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.451, DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública CHRISTIAN MOTTA – RE nº 9837, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola.

A licença de que trata este artigo teve início em 25 de abril de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.452, DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública REWKELLY RIBEIRO SOARES – RE nº 19675, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB.

A licença de que trata este artigo teve início em 22 de abril de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.453, DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/04/2025 a 30/04/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público VALDIR DE OLIVEIRA – RE nº 18077, ocupante do cargo efetivo de Motorista, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.454, DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública GIULIA VICTORIA MIRANDA DOS SANTOS – RE nº 18818, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.455, DE 6 DE MAIO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1430

Terça-feira 06 de maio de 2025

Página | 2

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 07/04/2025 a 18/04/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ARIANE RODRIGUES MEDEIROS – RE nº 14770, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.456, DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica concedida ao servidor público CARLOS ADRIANO MARCONDES DA SILVA - RE: 11635, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II, licença para participação no “II Simpósio Brasileiro de Educação Matemática com Pessoas Jovens, Adultas e Idosas – Novos Desafios em Tempos de Reconstrução Democrática”, no período de 22/05/2025 a 23/05/2025, com fundamento no inciso III, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

PORTARIA Nº 1.457, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 724, de 1º de abril de 2025, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê “...no período de 23/02/2025 a 29/03/2025...”, leia-se “... no período de 23/02/2025 a 01/03/2025...”, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 1.458, DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública MARTA REGINA DOS SANTOS – RE nº 12.733, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 8 de abril de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica retornar imediatamente às funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.459, DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública MARTA REGINA DOS SANTOS – RE nº 14.093, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB.

A licença de que trata este artigo teve início em 8 de abril de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica retornar imediatamente às funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.460, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 748, de 4 de abril de 2025, especificamente no parágrafo único do art. 1º, para onde se lê “...6 de março de 2025...”, leia-se “... 11 de março de 2025...”, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025.

PORTARIA Nº 1.461, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Fica revogada a Portaria nº 303, de 3 de fevereiro de 2025, que trata da cessão da servidora pública ANDREA LUCAS DA SILVA – RE nº 8.768, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.462, DE 6 DE MAIO DE 2025

Fica designado o servidor público ROBSON OLIVEIRA NAUROSK – RE nº 10.783, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Operacional, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.463, 6 DE MAIO DE 2025.

Fica designada, a partir de 07/05/2025, a servidora pública ANTÔNIA BRAGA PINHEIRO DE SOUSA – RE nº 17.722, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.464, 6 DE MAIO DE 2025.

Fica designada, a partir de 07/05/2025, a servidora pública GABRIELA DIAS DOS SANTOS – RE nº 14.879, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico do Centro de Atenção Psicossocial Adulto – CAPS II, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.465, 6 DE MAIO DE 2025.

Fica designada, a partir de 07/05/2025, a servidora pública FERNANDA LÉLIS DA SILVA – RE nº 10.514, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1430

Terça-feira 06 de maio de 2025

Página | 3

PORTARIA Nº 1.466, DE 6 DE MAIO DE 2025,

Fica designada a servidora pública ANDREA LUCAS DA SILVA – RE nº 8.768, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio à Contratação, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso I, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 20/2025

Processo Administrativo nº 9.337/2024

OBJETO: Aquisição de Caminhão novo/zero km com capacidade de PBT de no mínimo 7.000 kg, com sistema de ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, câmbio manual, motor a diesel e com no mínimo 160 cv de potência, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa, na seguinte forma:

a) B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.166.156/0001-30, com o valor total de R\$348.999,97 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 06 de maio de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Processo Administrativo nº 14.776/2.023

OBJETO: Registro de preços para o serviço de fornecimento e instalação de ventiladores de parede destinados às unidades Escolares de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo foi dirigido e, após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Educação, julgou-se improcedente o recurso apresentado pela empresa GEORGE ANDRÉ ACUYO SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 10.853.029/0001-70, deliberando-se, no mérito, manter a decisão que sagrou vencedora do certame a empresa COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP, sob o CNPJ 03.488.409/0001-97.

Julgamento na íntegra disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

II - Publique-se

Cajamar, 06 de maio de 2025

Regis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

ANALISTA AMBIENTAL					
AVAL. PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	1	PAULO HENRIQUE LOPES RATO	10322	77,50	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1430

Terça-feira 06 de maio de 2025

Página | 4

PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar, 06 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO FINAL

CRENCIAMENTO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, torna-se público o Resultado Final dos candidatos homologados e inabilitados, conforme segue abaixo:

Cajamar, 06 de abril de 2025

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - RESULTADO FINAL - HOMOLOGADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	35	DIANA PEREIRA ALVES	GINÁSTICA ARTÍSTICA	HOMOLOGADO	40

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	55	QUERUBINA CASTELLO RUIZ	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	HOMOLOGADO	49
2º	38	QUITÉRIA FRANCISCO DE FARIAS	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	CADASTRO RESERVA	25

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	48	EMANUEL DE ALMEIDA SALLES	VIOLINO	HOMOLOGADO	45

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	42	JOABE MIGUEL DOS SANTOS	CAPOEIRA	HOMOLOGADO	36
2º	47	DENIS DOS SANTOS ADÃO	CAPOEIRA	CADASTRO RESERVA	34

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	40	ERIKA ALINE GRIPA STANGHI	PINTURA EM TECIDO	CADASTRO RESERVA	25

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	41	MARCIO ROLIM CORREIA	KARATÊ	HOMOLOGADO	40
2º	53	JOSIAS NERY DOS SANTOS	KARATÊ	CADASTRO RESERVA	32



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1430

Terça-feira 06 de maio de 2025

Página | 5

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	45	JÚLIO CESAR QUIRINO BARRETO	MUAY THAI	HOMOLOGADO	40

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	59	YARA FERREIRA DA SILVA	JUDÔ	HOMOLOGADO	42

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	44	ADRIANO LUCAS DA SILVA	JIU-JITSU	CADASTRO RESERVA	31

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	52	LARISSA FIGUEREDO REZENDE DOS SANTOS	DANÇA DO VENTRE	HOMOLOGADO	33

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - RESULTADO FINAL - INABILITADOS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO
37	ANA LIDIA ALVICO OLIVEIRA DA SILVA	BALLET	INABILITADA
43	ADRIANO LUCAS DA SILVA	JUDÔ	INABILITADO
58	ANTONIO ARLAN DE SOUSA	CAPOEIRA	INABILITADO
60	CAMILLA JULIE DE OLIVEIRA ARAUJO	CORAL	INABILITADA
36	DAISY CRISTIANE DE QUEIROZ	GINÁSTICA ARTÍSTICA	INABILITADA
46	ELIANA DE JESUS CORDEIRO COELHO	CROCHÊ/PINTURA EM TECIDO	INABILITADA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1430

Terça-feira 06 de maio de 2025

Página | 6

50	ELIENE DE FREITAS SANTOS	MUAY THAI	INABILITADA
51	ELIENE DE FREITAS SANTOS	KARATÊ	INABILITADA
56	IREIDE DOS SANTOS SILVA	BALLET	INABILITADA
57	IREIDE DOS SANTOS SILVA	GINÁSTICA ARTÍSTICA	INABILITADA
49	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	RITMO DE DANÇA	INABILITADO
54	RAFAEL KENAN KESHICHIAN	MUAY THAI	INABILITADO
39	VANIA REGINA SARRASI DE SALES	ARTES PLÁSTICAS: TÉCNICAS E PRÁTICAS DE DESENHO	INABILITADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 003/2025 – SME

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLA E AUXILIARES DE SECRETARIA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR - 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Alteração de Lotação dos Secretários de Escola e Auxiliares de Secretaria Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, torna público o **RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLA E AUXILIARES DE SECRETARIA ESCOLAR**, conforme segue:

SECRETÁRIO DE ESCOLA				
CLAS.	NOME	RE	ESCOLA DE LOTAÇÃO ATUAL	ESCOLA CONTEMPLADA
1	Mairê Ferreira Nunes	9.867	EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva, Profª	EMEB Arnaldo Correa da Silveira
2	Regiane Rodrigues Baptista	13.802	EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Profª	EMEB Vinicius Couto Silva
3	Evellyn Gomes Siqueira	19.969	**	EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva, Profª
4	Geovana da Silva Rodrigues	20.020	**	NÃO CONTEMPLADA

** Servidores ocupando sede provisória, conforme a ATA de encaminhamento.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1430

Terça-feira 06 de maio de 2025

Página | 7

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
CLAS.	NOME	RE	ESCOLA DE LOTAÇÃO ATUAL	ESCOLA CONTEMPLADA
1	Sheila de Oliveira Alves	14.228	EMEB Antônio Carlos Carvalho, Prof.	EMEB Lucy Aparecida Bertoncini, Profª
2	Laura de Souza Rodrigues da Silva	14.635	EMEB Mara Aparecida Alves da Silva Gomes, Drª	NÃO CONTEMPLADA
3	Bárbara Juliany de Oliveira Zago	18.174	EMEB Odir Garcia Araújo – Profª	NÃO CONTEMPLADA
4	Jéssica da Silva Santos	18.760	EMEB Odir Garcia Araújo – Profª	NÃO INDICOU
5	Cristiane Alves Landell	19.615	EMEB Fernando Pupo Massagardi	NÃO CONTEMPLADA
6	Lucas de Santana Santos	19.528	EMEB Mara Aparecida Alves da Silva Gomes, Drª	NÃO INDICOU
7	Adriana Dias Souza Santos	19.607	EMEB Lucy Aparecida Bertoncini, Profª	EMEB Antônio Carlos Carvalho, Prof.
8	Vanessa Ranielly Carneiro de Lima	19.740	EMEB Elizete Henrique da Silva, Profª	NÃO CONTEMPLADA
9	Bianca Betina Batista Barbosa	19.831	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	NÃO CONTEMPLADA

Conforme a Instrução Normativa 003/2025, Art.º 21, a Unidade Escolar será comunicada via e-mail a data de início do servidor na escola de destino, formalizando a mesma junto ao servidor.

Cajamar, 06 de maio de 2025.

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024
20ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	21	VINICIUS LINO ROCHA	21518	28,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I - PEB I	38	MONICA DA SILVA GUIMARÃES	20209	64,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **07/05/2025**, quais sejam **07/05/2025**, **08/05/2025** e **09/05/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1430

Terça-feira 06 de maio de 2025

Página | 8

Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 06 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

AUTÓGRAFO Nº 2.309/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 28/2025, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E SUA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL.”
AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

AUTÓGRAFO Nº 2.310/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 29/2025, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PRIMEIRA SEMANA DE SETEMBRO DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

AUTÓGRAFO Nº 2.311/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 30/2025, que "INSTITUI O MÊS DE OUTUBRO DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTORIA DOS VEREADORES:
ELISON BEZERRA SILVA
FLÁVIO MARQUES ALVES

AUTÓGRAFO Nº 2.312/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 31/2025, que "INSTITUI A LEI MUNICIPAL DE LIBERDADE RELIGIOSA NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA

AUTÓGRAFO Nº 2.313/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 33/2025, que "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA PREVENTIVA PARA MULHERES A PARTIR DOS 40 ANOS DE IDADE NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR."
AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA

AUTÓGRAFO Nº 2.314/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 34/2025, que "DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DA RUA DESCALVADO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM SANTANA, BAIRRO PARAISO, PASSANDO A DENOMINAR-SE “RUA ANIZIO GARCIAS CORREIA”.
AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

AUTÓGRAFO Nº 2.315/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 35/2025, que "DISPÕE SOBRE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONTRA O DESRESPEITO E O DESACATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS ZAGO JARDIM

AUTÓGRAFO Nº 2.316/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1430

Terça-feira 06 de maio de 2025

Página | 9

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 36/2025, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "TOLERÂNCIA ZERO" PARA COMBATE À DEPREDACÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHOS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA DO VEREADOR REINALDO SANTOS

AUTÓGRAFO Nº 2.317/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 37/2025, que "INSTITUI O "SELO EMPRESA AMIGA DA AMAMENTAÇÃO", DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO".

AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRO DIAS MARTINS

AUTÓGRAFO Nº 2.318/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 38/2025, que "DISPÕE SOBRE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DA CRESCENTE PREVALÊNCIA DA OBESIDADE E SUAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL".

AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS ZAGO JARDIM

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 30 de abril de 2025.

MESA DA CÂMARA

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
1º Secretário

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
2º Secretário

FLÁVIO MARQUES ALVES
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022